

COMUNICADO TÉCNICO

Infraestrutura



Consulta Pública – Diretrizes para a Oferta de Redução Voluntária de Demanda de Energia Elétrica para atendimento ao Sistema Interligado Nacional

O Ministério de Minas e Energia publicou, no Diário Oficial da União do dia 2 de agosto de 2021, a Portaria nº 538, que divulga, para Consulta Pública, a minuta de Portaria Normativa contendo as Diretrizes para a Oferta de Redução Voluntária de Demanda de Energia Elétrica – RVD para Atendimento ao Sistema Interligado Nacional – SIN. A referida Portaria Normativa detalha, entre outros pontos, os participantes da oferta de RVD; estabelece procedimentos para o encaminhamento de ofertas de redução para o Operador Nacional do Sistema Elétrico (ONS); e traz diretrizes para a apuração dos montantes de RVD.

Os arquivos e informações pertinentes, bem como o espaço para contribuições dos interessados, podem ser acessados na página do Ministério de Minas e Energia, na parte referente a essa consulta, disponível nesse [link](#). Serão aceitas contribuições pelo prazo de sete dias, contados a partir da publicação desta Portaria. O documento na íntegra, com maiores detalhes, pode ser acessado nesse [link](#).